



Bruxelas, 22 de junho de 2018
(OR. en)

10422/18

**Dossiê interinstitucional:
2016/0070 (COD)**

**VOTE 38
INF 121
PUBLIC 45
CODEC 1147**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3625.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores)

21 e 22 de junho de 2018, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

9383/18 + ADD 1
PE-CONS 18/18

aprovado pelo COREPER, 1.^a Parte, de 20.6.2018

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3625
Configuration: Employment, Social Policy, Health and Consumer Affairs
Item: 2016/0070 (COD) (Document: 18/18)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Directive of the European Parliament and of the Council amending Directive 96/71/EC of The European Parliament and of the Council of 16 December 1996 concerning the posting of workers in the framework of the provision of services (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	22	76,08%
No	2	9,33%
Abstain	4	14,6%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **21/06/2018**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,56	
БЪЛГАРИЯ	1,39		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,12		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,10		NEDERLAND	3,36	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,93		POLSKA	7,41	
ΕΛΛΑΔΑ	2,10		PORTUGAL	2,01	
ESPAÑA	9,08		ROMÂNIA	3,83	
FRANCE	13,09		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,81		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,95		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,97	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,85	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>